



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0027

DECRETO Nº 2295, DE 02 DE MARÇO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00, à dotação do orçamento vigente.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinado a suplementar a dotação do orçamento vigente abaixo especificada:

2. EXECUTIVO

2.7.1 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Setor de Atividades Esportivas

4120 - 08462241.08.....R\$ 3.000,00

TOTAL .....R\$ 3.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. EXECUTIVO

2.7.1 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Setor de Atividades Esportivas

3111 - 08462242.08 .....R\$ 3.000,00

TOTAL .....R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 02 DE MARÇO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA